Alteração de matrícula da avença de residente

> Mais informações

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente

Nome					
N.º de Identificação Fiscal		Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]			Validade		
Morada					
Freguesia					
Localidade			Código Postal		
Telefone/Telemóvel		E-mail			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro

Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.

B. Representante

Nome				
N.º de Identificação Fiscal				
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]			Validade	
Telefone/Telemóvel		E-mail		
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro

C. Pedido

Venho requerer a alteração de matrícula da avença de residente.
[nos termos da parte D do Código Regulamentar do Município do Porto]

☐ Alteração da matrícula da avença associada à zona de estacionamento

		☐ 1.º Veículo	☐ 2.º Veículo	☐ 3.º Veículo	
Veículo anterior	Marca			Matrícula	
Novo veículo	Marca			Matrícula	

D. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

☐ 1. Elementos que o requerente pretenda apresentar:
☐ 1.1 _____
☐ 1.2 _____

E. Declaração

☐ Declaro ter conhecimento das condições de emissão e utilização da avença de residente, constantes no título D-6 do Código Regulamentar do Município do Porto, incluindo o pagamento das taxas administrativa para alteração de matrícula da avença de residente e renovação anual da avença.

☐ Confirmo que todos os elementos e informações constantes no presente documento são corretos e autorizo o Município do Porto a proceder à verificação da sua autenticidade, utilizando para tal os meios e as fontes de informação que considerar adequadas.

F. Tomo conhecimento

☐ 1. Só podem ser solicitadas avenças para as zonas ou ruas, após a colocação de sinalização relativa à delimitação de lugares para a criação de estacionamento tarifado e/ou para a criação de bolsas destinadas a moradores.

☐ 2. Apenas pode ser solicitada a atribuição de avença de residente a particulares (pessoas singulares). Não são atribuídas avenças de residente a empresas ou entidades coletivas.

G. Observações

a) Não dispensa a consulta do mapa dos parques de estacionamento, que pode ser consultado em Portal do Munícipe » Código Regulamentar do Município do Porto.

b) Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

I. Peço deferimento

Assinatura		Data	

A preencher pela CMP. Notas:			
Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]		Data	